

Petrobras inicia operação na Plataforma P-78 no Campo de Búzios



Tradição, sol e fé agitam Calendário Turístico Oficial em janeiro

Este início de ciclo é estratégico para o setor, pois consolida o turismo como um grande gerador de emprego e renda. As informações do calendário, coletadas de forma colaborativa com estados e municípios...

Pág 02

Instituído no Estado Programa de Prevenção à Síndrome de Turner

O Estado do Rio passou a ter um Programa de Prevenção da Saúde da Síndrome de Turner. O objetivo é garantir avaliações médicas periódicas e a realização de exames clínicos e laboratoriais.

Pág 02

Saúde lança versão atualizada da Caderneta da Pessoa Idosa

O Ministério da Saúde anunciou, na última sexta-feira (2), uma versão atualizada da Caderneta da Pessoa Idosa. Segundo a pasta, o documento passa a incluir informações sobre saúde mental, prevenção de violência, cuidados paliativos...

Pág 03

Contribuição mensal do MEI sobe para R\$ 81,05 em 2026

A contribuição mensal do Microempreendedor Individual (MEI) aumentou de R\$ 75,90 por mês para R\$ 81,05 por mês desde quinta-feira (1º), uma vez que o valor é calculado com base no salário mínimo, que também foi reajustado.

Pág 03

Instituído no Estado Programa de Prevenção à Síndrome de Turner

O Estado do Rio passou a ter um Programa de Prevenção da Saúde da Síndrome de Turner. O objetivo é garantir avaliações médicas periódicas e a realização de exames clínicos e laboratoriais. É o que determina a Lei 11.083/25, de autoria do deputado Átila Nunes (PSD), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Governo do Estado e publicada no Diário Oficial do Executivo de terça-feira (30/12).

O programa será implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a oferta de avaliações médicas periódicas, realização de exames clínicos e laboratoriais, bem como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento.

De acordo com a nova norma, o Governo

do Estado poderá estabelecer cooperação técnica com os municípios para ampliar a oferta de exames. Já as ações de conscientização sobre a síndrome devem ter o objetivo de intensificar a divulgação das diretrizes do programa e ampliar seu alcance junto à população. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

A Síndrome de Turner é uma anomalia genética que ocorre exclusivamente em mulheres e que decorre da perda total ou parcial de um cromossomo X. A pessoa com a doença apresenta baixa estatura, ovários e seios pouco desenvolvidos, tórax largo em barril, pescoço alado, malformação das orelhas, maior frequência de problemas renais e cardiovasculares, e é quase sempre estéril.

Petrobras inicia operação na Plataforma P-78 no Campo de Búzios

A Petrobras informou na última sexta-feira (2) que iniciou, na última quarta-feira (31), a produção de petróleo do navio-plataforma P-78, no Campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos. Com capacidade de produzir 180 mil barris de óleo e 7,2 milhões de metros cúbicos (m³) de gás diários, o navio-plataforma aumentará a capacidade instalada de produção do campo para aproximadamente 1,15 milhão de barris de petróleo por dia.

Além disso, a operação permitirá exportar gás para o continente, via interligação com o gasoduto Rota 3 (antigo Comperj), em Itaboraí (RJ), expandindo a oferta

de gás no Brasil em até 3 milhões de m³ por dia.

“Com o primeiro óleo da P-78, iniciamos o ano já avançando na principal meta que temos para 2026: o aumento da produção de petróleo e gás da Petrobras. Projetamos produzir 2,5 milhões de barris de petróleo por dia ao longo deste ano e grande parte virá de Búzios, o maior campo do país em reservas e em produção. Além disso, estamos também ampliando a oferta de gás natural ao mercado brasileiro, outra meta expressa em nosso Plano de Negócios”, disse a presidente da Petrobras, Magda Chambriard.

Segundo a Petrobras, a plataforma está equipada com tecnolo-



gias para redução de emissões e mais eficiência operacional, destacando-se o sistema de recuperação de gases de queima, adoção de variação de rotação em bombas e compressores e integrações energéticas entre as correntes quentes e frias no processamento de óleo e gás.

A P-78 é a sétima em operação no Cam-

po de Búzios, o maior do país em reservas e que, em outubro de 2025, superou a marca de 1 milhão de barris por dia. Esse campo, descoberto em 2010 pelo poço 2-ANP-1-RJS, está localizado a 180 quilômetros da costa do estado do Rio de Janeiro, em águas ultraprofundas da Bacia de Santos, a mais de 2 mil metros de profundidade.

Tradição, sol e fé agitam Calendário Turístico Oficial em janeiro

Este início de ciclo é estratégico para o setor, pois consolida o turismo como um grande gerador de emprego e renda. As informações do calendário, coletadas de forma colaborativa com estados e municípios, ajudam no planejamento de viagens de qualidade, agregando valor à imagem dos destinos nacionais.

Confira abaixo alguns destaques Região Norte

O calor amazônico convida para festas populares e temporárias que celebram a cultura e a história local:

- Dia de Reis (Parintins/AM): A ilha, famosa por sua criatividade artística, celebra a tradição folclórica de Reis no dia 6 de janeiro.

- Levantamento do Mastro de São Sebastião (Igarapé-Açu/PA): De 10 a 20 de janeiro, o município realiza este tradicional evento religioso que marca o verão amazônico.

Região Nordeste

A cultura nordestina pulsa com a força da fé e eventos culturais únicos que tomam conta das cidades:

- Festividade de Santos Reis (Poço das Trincheiras/AL): De 2 a 4 de janeiro, o sertão alagoano se ilumina com esta tradicional celebração de fé e cultura popular.

- Madre Verão (Madre de Deus/BA): Um festival vibrante que agita o litoral baiano com muita música e animação entre os dias 16 e 24 de janeiro.

- 112ª Romaria e Festa do Bom Jesus dos Navegantes (Propriá/SE): Uma das celebrações mais antigas e emocionantes da região, realizada de 18 a 25 de janeiro.

Região Centro-Oeste

Aventura e natureza marcam o ritmo para quem busca adrenalina no coração do Brasil:

- Off Road Bataguassu (Bataguassu/MS): Os amantes de esportes radicais têm um encontro marcado em Mato Grosso do Sul nos dias 24 e 25 de janeiro.

Região Sudeste

O verão no Sudeste oferece desde grandes procissões marítimas até o charme de eventos culturais no litoral:

- Festa São Sebastião (Descalvado/SP): A cidade paulista realiza sua tradicional celebração religiosa e popular de 11 a 20 de janeiro.

- Rio Bossa Nossa (Rio de Janeiro/RJ): De 17 a 25 de janeiro, a capital fluminense celebra a sofisticação e o ritmo que é a alma da cultura carioca.

Região Sul

O litoral e o interior gaúcho se enchem de tradição e gastronomia farta para celebrar o despertar da estação:

- 20ª Festa da Melancia de Parobé (Parobé/RS): De 8 a 18 de janeiro, o evento celebra a produção local com muita festa e sabores típicos da região.

- Kerb Piratuba (Piratuba/SC): De 9 a 17 de janeiro, a cidade se veste com as cores e tradições da cultura alemã, com muita dança e comida típica.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Brasil e Reino Unido oficializam parceria para prevenir tráfico humano



Os governos do Brasil e do Reino Unido assinaram, em novembro de 2025, um memorando de entendimento para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes. O documento foi publicado no Diário Oficial da União de sexta-feira (2). Ele prevê que sejam estabelecidos mecanismos de prevenção, assistência, proteção das vítimas, investigação e punição, com respeito aos direitos humanos e em conformidade com as legislações nacionais dos dois países.

O documento estabelece que tráfico de pessoas é o crime de recrutamento, transporte, transferência, privação de liberdade, abrigo ou acolhimento de pessoas, por

meio de ameaça, rapto, fraude, abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade, ou mediante pagamento com o propósito de exploração.

Já o migrante contrabandeado é qualquer pessoa que tenha cruzado irregularmente uma fronteira nacional com o apoio de contrabandistas e em violação às regras migratórias dos países de origem, trânsito ou destino.

O acordo tem validade inicial de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente por igual período ou mesmo cancelado por qualquer uma das partes, com um aviso prévio de 60 dias. O texto esclarece que trata-se de um instrumento de cooperação política e técnica e não é

juridicamente vinculante. Ou seja, não cria obrigações legais obrigatórias nem punições em tribunais internacionais em caso de descumprimento.

Os governos buscaram a cooperação a partir da preocupação, de ambas as partes, com o impacto do tráfico de pessoas e do contrabando de migrantes, especialmente contra mulheres, crianças e adolescentes.

Frentes de ação

O acordo prevê as seguintes frentes de ação:

- aprimoramento das instituições: tornar os órgãos do governo (polícia, ministérios, etc.) mais preparados e estruturados para lidar com esses crimes.

- campanhas educativas: criar alertas e materiais informativos para o público, usando exemplos que funcionaram bem em ambos os países.

- treinamento de servidores: realizar cursos e programas de capacitação para que os funcionários públicos entendam melhor as leis e como agir nesses casos.

- cuidado com a vítima: trocar ideias sobre como melhor acolher e proteger quem foi vítima desses crimes.

- acesso rápido à Justiça: facilitar o caminho jurídico para as vítimas, garantindo agilidade e evitando que elas sofram novamente ao lidar com a burocracia.

- manual de experiên-

cias: organizar e compartilhar o que os dois países aprenderam sobre como prevenir, investigar e punir esses criminosos.

- inteligência policial: compartilhar dados e provas de forma rápida para ajudar em investigações em curso, respeitando as leis de cada país.

- operações em fronteiras: planejar ações policiais conjuntas para fechar rotas clandestinas e prender os responsáveis pelo tráfico e contrabando.

- dados de imigração: trocar informações técnicas entre as autoridades de migração para monitorar o fluxo de viajantes suspeitos.

Destaques

O memorando enfatiza a proteção especialmente de mulheres, crianças e adolescentes, reconhecendo que são os grupos mais afetados por esses crimes.

O texto prevê a repatriação voluntária. Com isso, a volta da vítima ao seu país de origem deve ser voluntária e segura, sempre priorizando o interesse da pessoa e os direitos humanos.

Sobre o direito à proteção da identidade das vítimas, o documento garante que a troca de informações respeite as leis de privacidade de ambos os países. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, no Reino Unido, a UK GDPR.

O acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os países. Cada governo deverá dispor de seu próprio orçamento e funcionários para realizar as atividades.

Denúncias

No Brasil, os canais oficiais para fazer denúncias relacionadas ao tráfico de pessoas são o Disque 100, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), e o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher).

A SERENA FALA COM VOCÊ NO **WHATSAPP** PARA CUIDAR DA **SUA SAÚDE**

Ela entra em contato
pelo WhatsApp para:

- ✔ Confirmar consultas
- ✔ Avisar sobre exames
- ✔ Informar procedimentos de saúde

✘ NÃO É GOLPE

✘ NÃO É FAKE

✔ É SERVIÇO PÚBLICO OFICIAL

NÚMERO OFICIAL:

+55 21 **97734-9550**



Entenda mudanças na aposentadoria em 2026

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. A reforma da Previdência, promulgada em 2019, estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2025 para 2026. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 93 pontos (mulheres) e 103 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos e meio (mulheres) e 64 anos e meio (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Professores

Em relação aos professores, que obedecem a uma regra de transição com base no

tempo de contribuição na função de magistério combinada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos e meio, e os homens, aos 59 anos e meio. A idade é acrescida seis meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições federais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de previdência.

Aposentadoria por idade

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos e meio em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos em 2023.

Simulações

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) permite simulações da aposentadoria no computador e no celular.



Simulação no computador

- Entre no site meu.inss.gov.br e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma;

- Vá em “Serviços” e clique em “Simular Aposentadoria”;

- Confira as informações que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para aposentadoria, segundo cada uma das regras em vigor.

Simulação no celular

- Baixe o aplicativo Meu INSS (disponível para Android e iOS);

- Se necessário, clique no botão “Entrar com gov.br” e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma;

- Abra o menu lateral (na parte superior esquerda) e clique em “Simular Aposentadoria”;

- Cheque as informa-

ções que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para a aposentadoria, conforme as regras em vigor;

- Caso precise corrigir algum dado pessoal basta clicar no ícone de lápis (à direita).

O segurado pode salvar o documento com todos os dados das simulações. Basta clicar em “Baixar PDF”.

Regras de transição já cumpridas

Por já ter sido cumprida, a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição não mudará no setor privado. Quem tem mais de 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) ou 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) pode se aposentar. A regra estabelecia que o segurado tinha de cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar na promulgação da reforma, em

2019.

No serviço público, o pedágio também foi cumprido. Além da idade e do tempo de contribuição mínimos exigidos dos trabalhadores da iniciativa privada, é necessário ter 20 anos de serviço público e cinco anos no cargo.

A reforma tinha outra regra de pedágio, desta vez para o setor privado. Quem estava a até dois anos da aposentadoria em 2019 tinha de cumprir 50% a mais em relação ao tempo que faltava para se aposentar. No entanto, essa regra de transição foi integralmente cumprida e não beneficiará mais ninguém em 2026.

No cenário mais abrangente, quem trabalharia por mais dois anos em 2019 teve de trabalhar um ano extra, totalizando três anos. No fim de 2022, todos os que estavam enquadrados na regra do pedágio de 50% já se aposentaram.

Período de matrículas para Educação de Jovens e Adultos tem início no dia 26 de janeiro em São Pedro da Aldeia

As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede municipal de São Pedro da Aldeia, terão início no dia 26 de janeiro. O procedimento será realizado de forma presencial, das 8h às 16h, nas unidades que atendem EJA no município até 06 de fevereiro.

A E. Mz. José Guimarães (R. Henrique P. Monteiro, no Porto da Aldeia) e E. M. Antônio Rodrigues dos Santos (R. Silvino Pereira Damasceno, no Porto do Carro) atendem da fase I a V. Já a E. M. Vidal de Negreiros (Rua Quaresma, no Alecrim), E. M. Antônio Vaz (Recanto do Sol) e E. M. Luiza Terra de Andrade (Rua Luiza Terra, no Campo Redondo) atendem a

fase VI a IX. As fases VIII e IX (diurno) são oferecidas na E. M. Vinhateiro (Estrada dos Passageiros, Vinhateiro).

Após a conclusão do período, caso ainda restem vagas, estas serão disponibilizadas na própria unidade escolar, no horário de funcionamento da rede municipal de ensino.

Confira os documentos necessários para a efetivação da matrícula, que deverá ser realizada pelo aluno, caso seja maior de idade, ou por seu responsável legal:

- Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante

de residência (original e cópia);

- Termo de Guarda emitida pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude, quando possuir;
- Procuração para os casos de impossibilidade dos responsáveis legais em efetivar a matrícula;

Documentos do aluno:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando possuir (original e cópia);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de



alistamento militar, quando maior de 18 anos do sexo masculino, (original e cópia);

- Foto 3 x 4 recente (uma foto);
- Apresentação de condição de dependente,

para adolescentes que convivem com responsáveis legais, Termo de Guarda emitida pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude, quando possuir;

- Documento de

Transferência emitido na forma da Lei, em caso de matrícula por transferência, ou documento oficial de comprovação de escolaridade anterior, preferencialmente emitido na forma de histórico escolar;

Saúde lança versão atualizada da Caderneta da Pessoa Idosa

O Ministério da Saúde anunciou, na última sexta-feira (2), uma versão atualizada da Caderneta da Pessoa Idosa. Segundo a pasta, o documento passa a incluir informações sobre saúde mental, prevenção de violência, cuidados paliativos e seguridade social.

O material pode ser acessado em versão digital no site do ministério. A previsão é que, ainda neste ano, o

documento esteja disponível também no aplicativo Meu SUS Digital. Além disso, uma versão física da caderneta será distribuída para todo o país.

Em nota, a pasta informou que o material foi reestruturado para se tornar “mais acessível, acolhedor e robusto, funcionando como um elo entre a pessoa idosa, seus familiares e as equipes

de saúde”.

“Além de organizar o histórico clínico, o material agora incorpora novos elementos que levam em consideração a diversidade e a realidade social dos mais de 32 milhões de brasileiros com 60 anos ou mais”, destacou o ministério.

Mudanças

Dentre as novidades

incluídas na atualização está o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional, que permite avaliação das condições de fragilidade e necessidades específicas de cada pessoa.

O documento também apresenta conteúdos em fontes maiores e utiliza ilustrações e QR codes para direcionar o usuário e os profissionais a conteúdos complementares de educação em saúde.

Entenda

A Caderneta da Pessoa Idosa é um instrumento direcionado tanto para o cidadão quanto para profissionais de saúde, onde são organizados registros de consultas, vacinas, medicamentos e resultados de exames. Também podem ser acessadas informações sobre os direitos da pessoa idosa, alimentação saudável, serviços e telefones úteis.

Contribuição mensal do MEI sobe para R\$ 81,05 em 2026

A contribuição mensal do Microempreendedor Individual (MEI) aumentou de R\$ 75,90 por mês para R\$ 81,05 por mês desde quinta-feira (1º), uma vez que o valor é calculado com base no salário mínimo, que também foi reajustado. A contribuição representa 5% do novo salário mínimo, que subiu para R\$ 1.621.

Pagamento

O valor é pago por meio

do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que, além da contribuição previdenciária, cobra os impostos devidos pelos MEIs.

O DAS vence todo dia 20 de cada mês. Ele pode ser emitido diretamente no Portal do Simples Nacional ou pelo App MEI, disponível para iOS e Android.

Há opção também de pagar por boleto, PIX e débito automático ou outras opções oferecidas pelas instituições

financeiras.

Os microempreendedores individuais (MEIs) que exercem atividades sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do comércio e indústria, têm um acréscimo de R\$ 1 por mês no DAS.

Para atividades sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), os prestadores de serviços, a soma é de R\$ 5.

Os empreendedores

que realizam os dois tipos de atividade precisam pagar os dois impostos, desembolsando R\$ 6 a mais na contribuição.

MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) é a forma mais simples de o empreendedor se formalizar, pois disponibiliza ao cadastrado um número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Uma vez formalizado como MEI, o empresário

pode emitir notas fiscais com facilidade, abrir uma conta empresarial e ter acesso a empréstimos com melhores taxas de juros.

Além disso, pode contribuir para a aposentadoria e receber benefícios de seguridade social.

Para se tornar MEI, o faturamento anual deve ser de até R\$ 81 mil por ano. Para o MEI transportador autônomo, o valor anual é de até R\$ 251,6 mil.